EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 34, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Altera § 1º do artigo 26 da LEI ORGÂNICA do Município de Nova Andradina-MS e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. A Lei Orgânica do Município de Nova Andradina passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26. .....

§ 1º. Na constituição da Mesa é assegurada, tanto quanto possível à representação proporcional dos partidos ou blocos e de gênero que participarem da Casa.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina, 04 de agosto de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

MARIA AP.DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL
~~"Cida do Zé Bugre"~~
Vereadora 1ª Secretaria

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
Vereadora e 2º Secretária

Ano: VII - N°1396

04 de Agosto 2022,Quinta-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
" Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 34, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Altera § 1º do artigo 26 da LEI ORGÂNICA do Município de Nova Andradina-MS e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. A Lei Orgânica do Município de Nova Andradina passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26. .....

§ 1º. Na constituição da Mesa é assegurada, tanto quanto possível à representação proporcional dos partidos ou blocos e de gênero que participarem da Casa.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina, 04 de agosto de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDONSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

MARIA A.P.DOS SANTOS CORREIA VAZQUEZ - PL
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora 1ª Secretaria

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
Vereadora 2ª Secretária

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-9700 Fax (67) 3441-6742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

PARTES:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e a empresa: **POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022.**

DO OBJETO:O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, DEVIDO AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 51/2022.**

DOS PREÇOS:O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 71/2022, a saber:

204-POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	BOBINA PLÁSTICA TUBULAR 50 CMX500 METROS- Bobina plástica, produzido com polietileno de baixa densidade, sua estrutura é formada por três camadas sobrepostas de polímero. Pode ser empregada em diversos segmentos da indústria, tais como, alimentício, laticínios, bebidas entre outros, sendo o seu plástico extremamente resistente, atóxico e duradouro. Dimensão aproximadamente 500m x 50 cm, peso aproximadamente de 13kg.	PLASTIC	UNI	6,00	985,00	5.910,00
2	FLANELA MULTIUSO DESCARTÁVEL- Flanela multiuso, descartávelde limpezaem geral . Para uso em cozinhas profissionais hospitalares. Rolo com 300m contendo 100 panos de limpeza, Cor branca. Acondicionado em embalagem original de fábrica.	BETTANIN	RL	6,00	240,00	1.440,00
5	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAR TALHER 7X24CM PACOTES COM 1.000 UINIDADES- Saco plástico para embalar talher, medida 7x24cm, transparente em polietileno, pacote 1000 unidades, certificação do inmetro.	SERPLASTC	PCT	2.000,00	20,00	40.000,00
					Total do Fornecedor:	**47.350,00**

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2022.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ
EQUIPE DE APOIO

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES
EQUIPE DE APOIO

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Fornecedor